



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 485 - 03 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabricio Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRIAR o grupo de trabalho para atualização do Mapeamento de Áreas de Risco Geológico e Ambiental no Município de Guapimirim/RJ composto pelos membros abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Função e Secretaria
11147-6.1.1	Antônio Carlos Júnior De Souza Guedes	Supervisor de Contingência – Secretaria de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil e Representante do Grupo.
124869-11	Alyrio Rossi Paes de Souza	Engenheiro Civil – Sec. De Urbanismo e Reg. Fundiária
126624-11	Sandra Helena Arruda da Silva	Técnica em Meio Ambiente – Secretaria do Ambiente.
1367938-12	Marcelo Torres Costa	Geólogo – Secretaria do Ambiente
98230-11	André Medas de Andrade	Engenheiro Florestal – Secretaria do Ambiente
113034-11	Wander de Souza Dias Guerra	Engenheiro Ambiental – Secretaria do Ambiente

Definição: Grupo de Trabalho para Atualização do Mapeamento de Áreas de Riscos Naturais e Tecnológicos no Município de Guapimirim/RJ.

Riscos Naturais entendem-se como: Alterações adversas geradas por fenômenos da natureza que podem implicar em danos diversos e prejuízos.

Riscos Tecnológicos entendem-se como: Alterações adversas geradas diretamente pela ação antrópica que podem implicar em danos diversos e prejuízos.

Objetivo:

O objetivo da formação deste grupo de trabalho é a atualização do “Relatório e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico e Ambiental no Município de Guapimirim-RJ”, nestes termos com título atualizado para “Mapeamento de Áreas de Riscos Naturais e Tecnológicos no Município de Guapimirim/RJ”, no qual identificará estas áreas e discriminará as intervenções que devem ser adotadas para eliminar ou minimizar os riscos, assim como apontar áreas com riscos complexos onde será necessária a realização de estudos geotécnicos.

A identificação das áreas/ setores de riscos deverão ser discriminados de forma hierarquizada, com diferenciação entre risco iminente e não iminente, contribuindo desta maneira para adoção de medidas diferenciadas conforme a situação da localidade avaliada. O produto final do Mapeamento será utilizado como base para o planejamento estratégico da Defesa Civil Municipal e norteará parâmetros para que as Secretarias responsáveis desenvolvam parâmetros para projetos de intervenção de obras em locais em que isto seja necessário.

PORTARIA Nº 202 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Marcos Antonio dos Santos Martins, matrícula: 63266-11, do cargo em designação de Assistente Correccional na Corregedoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim – RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Guapimirim, 02 de julho 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr Alcirene Caruso, matrícula: 30899-11, do cargo em designação de Assistente Correccional na Corregedoria Geral da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil do Município de Guapimirim – RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Guapimirim, 02 de julho 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Este grupo de trabalho deverá incluir os desastres tecnológicos, para efeito de identificação e planejamento das medidas preventivas que devem ser adotadas pelo poder público, utilizando como parâmetro a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres, assim como mapear as áreas suscetíveis à alagamentos e inundações.

A pedido do responsável deste grupo de trabalho poderão ser acionados servidores/departamentos de outras Secretarias, desde que com autorização da chefia imediata, para compor a equipe em ações pontuais conforme comprovada necessidade.

O mapeamento desenvolvido deverá ser atualizado anualmente.

Prazo para apresentação do produto final: 09 de novembro de 2020.

O produto final deste grupo de trabalho deverá ser apresentado oficialmente à todos os órgãos da administração pública municipal envolvidos direta ou indiretamente nos desdobramentos necessários.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2020.

Guapimirim, 02 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 205 de 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o Srº Roberto Petto Gomes, do Cargo Comissariado de Secretário Municipal de Saúde, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ, em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2020.

Guapimirim, 02 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA Nº 206 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Rodrigo Otavio Guidna da Silva Lotufo, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 26 de fevereiro de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 02 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 207 DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Ricardo Correa Serra, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico em Radiologia, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 09 de março de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 02 de julho de 2020.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2183 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Alexandre Magno Kinupp de Oliveira Rei, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Fisioterapeuta, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 07 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2189 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Andrea Monteiro de Carvalho Vale, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Enfermeira, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 07 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2190 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Andreia Nogueira Lima, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Engenheiro Agrônomo, da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 21 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2191 de 27 de novembro 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Beatriz Luciana Sá da Silva, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico em Radiologia, da Secretaria de saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 09 de março de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2192 de 27 de novembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Camila Fernandes Pinheiro, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Professor I (História), da Secretaria de Educação do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 01 de junho de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2193 de 27 de novembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Carla Cristina Alves Pacheco, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 07 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2224 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Jussara da Silva Murta, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Enfermeiro, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 07 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2225 de 27 de novembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Jussara do Nascimento Machado, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 06 de março de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2226 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Kelly Barreto Borges, aprovado(a) no Concurso Público realizado no ano de 2016 para exercer a função de Fisioterapeuta, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor. O referido servidor tomou posse em 04 de maio de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2246 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. Maria Eugênia Barreiros dos Santos do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Guapimirim - RJ em conformidade com a Lei n.º 933 de 07 de Fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2243 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Raphael de Melo Medeiros, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor. O referido servidor tomou posse em 01 de fevereiro de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2247 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. Maria Eugênia Barreiros dos Santos para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Guapimirim/ RJ em conformidade com a Lei n.º 933 de 07 de Fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2248 de 27 de novembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Rogeria Cristina da Silva Rosa, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 01 de fevereiro de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2249 de 27 de novembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Rosinea Barboza Verdan, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 03 de março de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2250 de 27 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADMITIR, sob o regime Estatutário, o(a) Senhor(a) Sara Silva de Souza Gonçalves, aprovado(a) no Concurso Público realizado pelo edital 001 de 2016 para exercer a função de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Administração do Município de Guapimirim – RJ, em conformidade com a Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004.

ART-1º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia em que o servidor entrar em exercício, limitado esse prazo a 30(trinta) dias após a assinatura do termo de Posse, conforme dispositivo legal em vigor.

O referido servidor tomou posse em 26 de fevereiro de 2018, e nesta mesma data sua publicação entra em vigor.

Guapimirim, 27 de novembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2297 de 03 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o Servidor(a) André Muniz Pinto do cargo comissionado de Assessor Especializado, símbolo ASE , Matrícula 1367661-12 da Secretaria de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Guapimirim, 03 de dezembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2300 de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - RESCINDIR o contrato Administrativo do(a) Senhor(a) Jueni Vaz Coelho Santana, do cargo de Motorista II da Secretaria de Administração do Município de Guapimirim –RJ.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

Guapimirim, 05 de dezembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2301 de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Servidora Viviane Ribeiro da Silva para o cargo comissionado de Subsecretária de Tesouraria, matrícula: 1367667-12, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018.

Guapimirim, 05 de dezembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA N.º 2309 de 10 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Servidor efetivo Daiane Lopes de Freitas, do cargo de Bióloga, Matrícula 97721-11 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

Guapimirim, 10 de dezembro de 2018.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

DECRETO



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

Decreto Nº 1615 de 03 de Julho de 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Suficiência Financeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/2019 – LOA;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2020 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2019, anexo I deste Decreto;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Extraordinário, no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 615.044,45 (Seiscentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo:

ORG.	FR 2019	FR 2020	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.19	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.07	08	1.215.01	FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B.	37.543-8	72.980,16	76.840,00	0,00	1.208.585,28
			EST DA REDE DE ATBAS DE SAUDE FONTE g	38.460-2	529.871,01			
			FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO)	624.010-4	682.574,11			
02.07	05	1.215.20	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO)	624.010-4	1.216.950,00	57.333,15	0,00	1.159.616,85
TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA								2.368.202,13

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2019, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2019.

Art. 2º - Os valores apurados ficam destinados a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

ORÇÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2020	REDUZIDO	VALOR
02.07	10.301.0009.1.013	44.90.52	1.215.01	162	1.208.585,28
02.07	10.302.0020.1.014	44.90.52	1.215.20	167	1.159.516,85
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO					2.368.202,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de Julho de 2020

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
- PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ

Página: 1

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2019
005	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL. AMBUL.E HOSP. FNS	4.616.984,75	12.878.182,06	11.971.735,48	5.523.431,33
1	C/C BCO BRASIL S/A - AÇÕES ESTRATÉGICAS 10430-2 (AG: 942-3 - C/C: 10430-2)	V 339,54	8,62	1,08	347,08
30	C/C BCO CEF - FMS - MAC/OUTRAS Nº 624003-1 (AG: 4854-2 - C/C: 624003-1)	V 2.914,74	1.570,56	3.510,87	974,43
47	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS CUSTEIO) (AG: 4854 - C/C: 624009-0)	M 3.233.780,47	9.869.214,11	8.797.834,76	4.305.159,82
48	. (AG: 9999 - C/C: 99999999)	M 0	1.561,10	1.561,10	0
49	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO) (AG: 4854 - C/C: 624010- 4)	M 1.379.950,00	0	163.000,00	1.216.950,00
51	REMANEJAMENTO SALDO DECRETO 1361/2019 (AG: 8888-8 - C/C: 888888-8)	C 0	3.005.827,67	3.005.827,67	0
008	Estrut. Rede Serv. At.Básica de Saúde.	1.366.817,98	94.539,60	115.932,30	1.285.425,28
C/C BCO BRASIL S/A - FMS - EST. DA					



EDITAL



Memorando Nº 181/2020/SMF.

EDITAL N.º 0115/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	03/07/20	27122-5	R\$ 89,51
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	03/07/20	28824-1	R\$ 77.734,40
C.E.F CUSTEIO	03/07/20	624009-0	R\$ 30.706,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

03 de Julho de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br